



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.135

De 13 de Maio de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO EMPRESÁRIO SHIGEAKI
MARACAJÁ RAMOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Empresário **SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional